

## EDITAL Nº 43/2020 - PRAE/UERN

## TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

UNIDADE	VAGAS/CURSOS	CANDIDATOS/SITUAÇÃO
Edições UERN	02 Vagas/ Letras – Língua Inglesa	- Carolaine Carla de Assis - Aprovada  - Walisson Pereira da Silva - Aprovado  - Emanuel Vitor da Cunha Silveira - Classificado  - Maria Eduarda Diógenes de Araújo - Classificada  - Ruy Oliveira da Silva - Classificado  - Maria Paula Beatriz Pereira Medeiros - Classificada  - Jessyca Leticia Oliveira - Classificada  - Cibele Negreiros Maia - Classificada  - Carlos Eduardo de Moura Vieira - Desclassificado
Edições UERN	02 Vagas / Letras — Língua Espanhola	- Joilton Garcia do Amaral - Aprovado  - Jéssica Mariana Rebouças de Paula – Aprovada
Pau dos Ferros	01 Vaga / Letras – Língua Portuguesa	- Jaqueline Alves Dias - Aprovada  - Clara Morghana Pereira Silva - Classificada  - Lareska Luanna Rocha de Freitas - Desclassificada

1. Os candidatos (as) selecionados (as) e aprovados (as) dentro do número de vagas deverão enviar para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens sejam feitas, preferencialmente, em uma só folha:



- Cópia da identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência,
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- Certidão negativa de débitos estaduais,
- Certidão negativa de débitos federais;
- 2. Caso haja necessidade, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados (as) posteriormente.

Mossoró-RN, 04 de dezembro de 2020.

Clézia da Rocha Barreto Chefe do Setor de Estágios e Convênios – PRAE Portaria Nº 0277/2019 – GR/UERN

> Erison Natecio da Costa Torres Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Portaria Nº 0401/2018-GR/UERN